

Itapoá, 06 de março de 2017.

À
Simplific Pavarini Serviços Fiduciários
Rua Sete de Setembro n.º 99, 24º Andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20050-005

A/C Sr.
RINALDO RABELLO FERREIRA

Prezado Senhor:

Em atendimento ao disposto na Cláusula 7.1, Inciso II, alínea "J" do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Segunda Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., vimos por meio desta prestar declaração, sob as penas da lei e consoante Cláusula 4ª da supracitada Escritura de Emissão, de que os valores de R\$ 8.759.253,47 (Oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), foram utilizados pela Emissora em seu projeto de expansão de infraestrutura e superestrutura do terminal, notadamente em construção civil e equipamentos de movimentação portuária da Emissora, visando aumento de capacidade de movimentação portuária para até 1.2000.000 (um milhão e duzentos mil) TEU'S (twenty foot equivalent unit).

Para que surta seus legais e jurídicos efeitos, firma a Emissora abaixo a declaração acima prestada.



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
Itapoá Terminais Portuários S.A. Itapoá Terminais Portuários S.
Celso J. Schreiner Roberto Pandolfo
Diretor Comercial Diretor Comercial